

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Pastor Manoel
Juvenal da Silva.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Manoel Juvenal da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 1997.